

Reflexos do Concílio Vaticano II no Pensamento Comunicacional da Igreja Católica na América Latina¹

Edgard Rebouças²
Elaine Dal Gobbo³

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES

RESUMO

O artigo busca compreender como o Concílio Vaticano II influenciou no pensamento comunicacional da Igreja Católica na América Latina, notadamente nas décadas de 60, 70 e 80, período no qual muitos desses países viviam regimes autoritários. Foram estudados o Decreto *Inter Mirífica*, do Concílio Vaticano II; e as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano de Medellín e Puebla. A pesquisa bibliográfica também incluiu autores como Luís Ramiro Beltran, Joana Puntel e Idelfonso Camacho. O artigo conclui que, a partir do Concílio Vaticano II a Igreja propõe, principalmente para a América Latina, uma comunicação que seja tratada como um bem social, que vá além da técnica, além de iniciativas como leitura crítica da mídia, políticas de comunicação que promovam a democratização da mídia, entre outros.

PALAVRAS-CHAVE: Igreja Católica; Comunicação; Vaticano II; América Latina.

¹ Trabalho apresentado no GP Estudos Interdisciplinares, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Elaine Dal Gobbo é jornalista formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde também cursou a especialização em Gestão Estratégica de Marketing e o mestrado em Comunicação & Territorialidades. É pesquisadora do Observatório da Mídia Regional, do Departamento de Comunicação Social da Ufes.

³ Tem formação em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Federal do Espírito Santo (1990), mestrado em Sciences de l'Information et de la Communication pela Université Grenoble 3 (1994) e doutorado em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo, com estágio de pesquisa na Université du Québec à Montréal (2003). É professor Associado da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), coordenador Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (2018-2020) e do Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência; diretor de Relações Públicas e Comunicação da Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Comunitária, Popular e Cidadã - ABPCom (2017-2019); membro do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinas da Comunicação - Intercom (2017-2020); membro do Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Esp. Santo (2019-2022) e representante da Ufes no Conselho Estadual de Direitos Humanos (2017-2019). Trabalhou em várias funções em redações de jornais e TVs e tem experiência na área de pesquisa em Comunicação, com ênfase em Indústrias Culturais e Políticas de Comunicações, atuando principalmente nos seguintes temas: regulação/regulamentação, direitos humanos, televisão, jornalismo, publicidade, educomunicação e observatórios de mídia. Entre suas atividades políticas e administrativas, foi presidente da Comissão de Ética, representante na Federação Nacional dos Jornalistas - Fenaj e diretor de formação do Sindicato dos Jornalistas do Espírito Santo; coordenador do curso de Rádio e TV da Faesa; conselheiro, coordenador de GT e diretor de Relações Internacionais da Intercom; representante da Ufes no Conselho Estadual de Direitos Humanos; superintendente de Cultura e Comunicação da Ufes; e coordenador-geral de Mídias e Conteúdos Digitais no Ministério da Educação.

INTRODUÇÃO

O artigo busca compreender como o Concílio Vaticano II influenciou no pensamento comunicacional da Igreja Católica na América Latina. O período estudado abrange desde a realização do Concílio, ocorrido entre 1962 e 1965, até a década de 80, período de auge da Teologia da Libertação⁴ e no qual muitos países da América Latina viviam governos autoritários.

A Doutrina Social da Igreja nasceu no século XIX, com a encíclica *Rerum Novarum*, surgida em um contexto no qual a instituição religiosa está em conflito com a sociedade moderna. Entretanto, o Vaticano II busca sanar esse atrito entre ambos. Camacho (1995, p. 247) destaca que os documentos desse Concílio mostram um espírito de reconciliação da Igreja com a sociedade moderna, a aceitação da nova forma de ser dessa sociedade em que o homem é o centro, o sujeito.

O tema central do Concílio Vaticano II, de acordo com Camacho (1995, p. 251), foi a Igreja em sua dupla dimensão: para dentro e para fora. A primeira diz respeito a como ela entende a si mesma, a segunda, sobre o que ela pode dizer a um mundo mergulhado em questões graves, como as que se referem à vida humana, justiça social, paz internacional, guerras e evangelização dos pobres. O Concílio pretendia responder, segundo Camacho (1995, p.252), o que a Igreja pode trazer para o mundo diante dos problemas que ele levanta, não se tratando somente de evangelização no sentido estrito, mas também de outras formas de atuação, respondendo a questões dos campos social, econômico e político, cultural, etc. Posteriormente, se indagava sobre qual o lugar da Igreja no mundo e a partir de onde ela fala quando se pronuncia sobre esses assuntos para, depois, repensar seu novo espaço na sociedade respondendo como a Igreja entende a si mesma e se sua nova forma de estar no mundo não a obriga a rever sua autocompreensão.

O Concílio Vaticano II também foi importante para o pensamento comunicacional da Igreja. Antes dele a Igreja havia divulgado ao longo de sua trajetória milenar diversos

⁴ Teologia da Libertação é a manifestação do direito dos pobres de expressar sua fé. Ela busca ler as Escrituras a partir da realidade do povo pobre, ou seja, aqueles que vivem a realidade da carência de teto e alimento, falta de atendimento às necessidades básicas como saúde e educação, desemprego, entre outros. A Teologia da Libertação busca estar atenta às interpelações que se faz diante do processo histórico. Também quer transmitir a compreensão de que a falta de compromisso com os pobres distancia as pessoas da mensagem cristã, e que fé e ação andam juntas.

documentos sobre a comunicação. Entre os primórdios de sua história e o ano de 1500, por exemplo, foram 87 documentos com a finalidade de ditar normas para imperadores, reis, bispos e fiéis, buscando orientá-los sobre como se posicionar em relação aos escritos, livros e teatros.

De acordo com Joana Puntel (2012, Pág. 07), nesses documentos raramente a liberdade de expressão estava presente. Segundo essa autora (2012, Pág.1), o decreto *Inter Mirifica*, um dos 16 documentos do Concílio Vaticano II, publicado na década de 60, foi um marco no pensamento comunicacional da Igreja por se tratar da primeira vez que um concílio geral versa sobre a comunicação social, assegura a obrigação e o direito dela utilizar instrumentos de comunicação e apresenta uma orientação geral da instituição religiosa para os leigos e o clero sobre o emprego dos meios.

GAUDIUM ET SPES* e *DECRETO INTER MIRIFICA

Para compreender o espírito do Concílio Vaticano II e, conseqüentemente, seu reflexo no pensamento comunicacional da Igreja, é necessário estudar o documento *Gaudium Et Spes*, um dos 16 documentos do Vaticano II, já que no Concílio busca-se responder o que a Igreja pode contribuir para o mundo diante dos problemas que ele levanta e, no *Gaudium Et Spes* a Igreja trata das relações entre ela e o mundo.

Segundo o *Gaudium Et Spes* (1997, p. 540) a mensagem do Concílio não é somente para os católicos e os cristãos de outras religiões, mas para toda a humanidade, expondo a concepção da presença e da atividade da Igreja na atualidade. E esse mundo é marcado por muitas transformações, conforme aponta o próprio *Gaudium Et Spes* (1997, p. 545), que contemplam realidades como o crescimento das sociedades industriais, aumento do êxodo rural, novos meios de comunicação social, permitindo o conhecimento, a circulação das informações e difusão dos modos de pensar; mudanças no estilo de vida daqueles que são obrigados a migrar, discrepâncias entre as nações ricas, as menos prósperas e as pobres.

Diante dessa realidade, o *Gaudium Et Spes* (1997, p.548) destaca que não há uma posição de passividade das pessoas. Isso fica claro quando afirma que muitos, com

uma viva consciência, reivindicam aquilo do qual se julgam privados. Por exemplo, a mulher luta pela real igualdade de direito com os homens, trabalhadores do campo e da cidade querem um salário justo, mas também participar da organização da vida econômica, política, social e cultural; os povos defendem que os bens da cultura devem ser estendidos a todos, as nações em desenvolvimento e as que se tornaram independentes recentemente querem participar dos bens da civilização, tanto no campo político, quanto no econômico.

E essas reivindicações populares não devem ser condenadas pela Igreja, segundo o *Gaudium Et Spes* (1997, p. 560), que defende que a crença em Deus não se opõe à dignidade humana, nem a relevância das tarefas terrenas é reduzida diante da esperança escatológica, e que tanto aqueles que crêem quanto os que não crêem devem contribuir para a reconstrução do mundo, no qual vivem em comum.

O Concílio Vaticano II, por meio do *Gaudium Et Spes* (1997, p. 568), exorta à promoção do bem comum, o qual denomina como “conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição”. O bem comum, segundo o documento, implica em direitos e deveres, universais e invioláveis, que dizem respeito a toda a humanidade, sendo necessária, então, a acessibilidade a todos de tudo aquilo que é necessário para uma vida verdadeiramente humana, como alimentação, vestuário, educação, trabalho, direito à conveniente informação e liberdade religiosa.

Para isso, é preciso, segundo a *Gaudium Et Spes* (1997, p. 569), considerar toda e qualquer pessoa como o “outro eu”, tornando-nos o próximo dela, além de eliminar qualquer forma de discriminação. Quanto aos católicos, o documento (1997, p. 590) fala também do protagonismo do leigo, pois as atividades seculares também cabem a ele, não devendo esperar dos sacerdotes uma solução pronta para qualquer questão, assumindo por si mesmo as próprias responsabilidades.

O *Gaudium Et Spes* (1997, p.578) mostra a abertura da Igreja em relação à sociedade moderna ao defender, por exemplo, a autonomia da ciência. O documento mostra isso ao responder questionamentos daqueles que acreditam ser a ligação entre a atividade

humana e a religião um obstáculo para a autonomia dos homens, das sociedades ou das ciências esclarecendo que as sociedades têm leis e valores próprios que o homem descobre, utiliza e organiza, sendo legítimo exigir essa autonomia. Assim como afirma que, em todos os campos do saber, a investigação metódica baseada no modo verdadeiramente científico e nas normas morais não é oposta à fé, sendo, portanto, deploráveis atitudes de alguns cristãos que não reconhecem a legítima autonomia da ciência, levando muitos a crer na incompatibilidade entre ela e a fé.

No capítulo III, que aborda a questão da vida econômico social, o *Gaudium Et Spes* se debruça, entre outros assuntos, sobre a situação da classe trabalhadora, tanto no campo quanto na cidade. O *Gaudium Et Spes* (1997, p. 624) fala, por exemplo, da necessidade do justo rendimento para os agricultores, da obrigação do Estado de garantir boas condições de vida e de trabalho para que as pessoas não precisem migrar e, caso elas migrem, favoreça sua integração à vida social do povo ou da região que a acolheu.

O *Gaudium Et Spes* (1997, p. 627) aponta como um dos direitos fundamentais do ser humano a criação e participação em associações que os representem e contribuam para a ordenação da vida econômica, social e realização do bem comum, cumprindo também o papel de se chegar a uma solução pacífica quando surgirem conflitos, embora, se necessário, a greve possa ser um meio necessário na defesa dos direitos dos trabalhadores e alcance das suas reivindicações.

Na vida política, o documento (1997, p. 636) afirma que a população deve defender seus direitos contra o abuso da autoridade pública, além de destacar a necessidade efetiva de participação livre e ativa dos cidadãos, sem discriminação, no estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, na gestão da coisa pública, na determinação do campo e fim das várias instituições e na escolha dos governantes, cabendo ao cidadão o direito e o dever de fazer o uso do seu voto livre em vista da promoção do bem comum. O *Gaudium Et Spes* (1997, p. 638) condena governos totalitários ou ditatoriais.

No que diz respeito à propriedade privada, o *Gaudium Et Spes* (1997, p. 631) afirma que ela não é incompatível com as “várias formas legítimas de propriedade pública”.

Entretanto, cabe à autoridade pública impedir que a propriedade privada não seja utilizada para o bem comum. Também se opõe à concentração de terras, defendendo sua distribuição, quando não suficientemente cultivadas, para aqueles que possam fazer delas um espaço produtivo.

No *Inter Mirífica* (1997, Pág. 08), que também é um dos 16 documentos do Concílio Vaticano II, a Igreja afirma que o Concílio Vaticano II trata da questão dos meios de comunicação por reconhecer que eles, quando utilizados corretamente, são benéficos à humanidade, sendo importantes na propagação e afirmação do reino de Deus. Entretanto, por meio do decreto a Igreja salienta que os meios de comunicação podem ser utilizados também com o objetivo contrário. Joana Puntel (2012, Pág. 48) afirma que quando a Igreja fala em meios de comunicação no *Inter Mirífica* ela está se referindo principalmente aos jornais, rádios, televisão e cinema.

A Igreja deixa claro que não basta que ela possua veículos de comunicação, é preciso que os leigos façam parte do processo comunicativo: Além disso, comete principalmente aos leigos penetrar de espírito cristão esta classe de meios, a fim de que respondam à grande esperança do gênero humano e aos desígnios divinos.

Quanto ao uso correto dos meios, Joana Puntel (2012, Pág. 53) afirma que o decreto *Inter Mirífica* destaca que a comunicação deve se adequar “à ordem concreta dos valores, antes que à existência concreta das coisas”, ou seja, não se deve adequar o conteúdo ao mundo atual como ele é, e sim, ao mundo como deveria ser. Para Joana Puntel (2012, Pág. 50), a principal contribuição do *Inter Mirífica* está na defesa do direito à informação, tratando-o como um bem social, e não objeto de interesses comerciais.

Os deveres dos receptores, entre eles, os jovens e seus pais; dos autores e da sociedade civil também são destacados no decreto *Inter Mitífica* (1997, Pág. 91). Aos receptores cabe evitar conteúdos que causem dano espiritual, muitas vezes difundidos para atender meramente os interesses econômicos das empresas de comunicação, aumentando sua lucratividade. Cabe também a eles ter criticidade em relação aos

meios e buscar outras fontes de informação, como peritos em determinados assuntos, educadores, entre outros, para formular sua própria opinião.

Aos autores, ou seja, jornalistas, escritores, produtores, realizadores, exibidores, distribuidores, diretores, vendedores e outros que intervêm na realização e difusão das comunicações, cabe tratar fatores econômicos, políticos e artísticos de modo que não causem prejuízo ao bem comum. Para Joana Puntel (2012, Pág. 64), a parte do decreto que trata dos deveres dos autores deixa a desejar ao atribuir a todas as categorias mencionadas a mesma responsabilidade no processo comunicativo.

À autoridade civil compete, segundo o *Inter Mirifica* (2012, Pág. 65), evitar danos aos costumes e ao progresso da sociedade utilizando-se da execução das leis. Na visão de Joana Puntel (2012, Pág. 65) esse pensamento não está claro. Ela afirma que na língua original do *Inter Mirifica*, o latim, fala-se em *civiles auctoritas* (autoridade civil) em um determinado momento e em *publica potestas* (poder público) em outro. Os termos são utilizados como se tivessem o mesmo sentido, de acordo com Joana Puntel, que afirma, ainda, que em várias línguas foi utilizado o termo sociedade civil. Joana Puntel afirma que atribuir deveres à sociedade civil não é o mesmo que atribuí-los às autoridades públicas, aos governos.

No entanto, Joana Puntel destaca que o Monsenhor Deskun, que acompanhou a redação e aprovação do decreto, atribui a essa parte a preocupação da Igreja com a transformação “do mundo da informação e do espetáculo” em feudos. Ele se posiciona contra o que ele chama de dois extremos perigosos: o monopólio estatal, que, segundo ele, é opressor da liberdade; e um liberalismo que não leve em consideração os mais graves abusos.

Além disso, o decreto *Inter Mirifica* (1997, Pág. 96) defende a necessidade de formação de sacerdotes, religiosos e leigos na área da comunicação, bem como o investimento nos veículos de comunicação da Igreja, como jornais, revistas, iniciativas cinematográficas, rádios e emissoras de televisão. Assim, segundo o decreto (1997, Pág.96), impede-se o fracasso desses meios por motivos técnicos ou financeiros. O *Inter Mirifica* também cria o Dia Anual das Comunicações, a ser celebrado em todas

as dioceses do mundo como forma de alertar os fiéis sobre suas obrigações no que concerne à comunicação, orar por essa causa e ajudar financeiramente às instituições e iniciativas da Igreja.

PUEBLA E MEDELLÍN

No que diz respeito à comunicação, o que é defendido no documento de Medellín não se difere muito do *Inter Mirifica*. O documento (2004, Pág. 218) reconhece que os avanços tecnológicos conseguiram fazer com que pela primeira vez os conteúdos difundidos pelos meios de comunicação se colocassem ao alcance de todos, inclusive dos analfabetos, ao contrário da cultura tradicional. Outros aspectos positivos destacados são a aproximação dos homens e povos, fazendo com que fiquem mais solidários, de acordo com o documento.

Mesmo afirmando serem os meios de comunicação importantes para a sensibilização no que diz respeito ao processo de libertação da América Latina, Medellín (2004, Pág. 219) destaca que muitos deles são vinculados a grupos políticos e econômicos que almejam a preservação do *status quo* social. Além disso, podem transmitir às pessoas informações, conhecimentos e influências negativos e positivos.

No documento de Medellín a Igreja reafirma seu direito de ter meios de comunicação, a necessidade de formação, principalmente dos leigos, para atuar nesses veículos; e convida os sacerdotes, religiosos e religiosas que se dediquem às tarefas de auxiliar nessa formação, na assessoria e inspiração das obras apostólicas sobre a comunicação.

A comunicação também é abordada no documento de Puebla (1997, Pág. 533), que se mostra mais maduro do que o de Medellín ao afirmar que a comunicação está atrelada à realidade sociocultural e é um dos fatores que mantêm essa realidade. Destaca-se, além dos pontos positivos, como a democratização da cultura por meio da mídia e o lazer proporcionado por ela, mas também atribui aos meios de comunicação a manipulação ideológica em nome dos poderes políticos e econômicos, que necessitam promover a dependência e dominação dos povos.

Puebla (1997, Pág. 534) denuncia o monopólio da informação, a informação que atende aos interesses de empresas e transnacionais, a programação, que produz transculturação por meio de conteúdos estrangeiros; o sistema publicitário, o uso do esporte para alienação, a criação de necessidades fictícias. O documento faz críticas à própria Igreja, afirmando que faltava por parte da instituição religiosa a preocupação em formar pessoas na área da comunicação social, capacitá-las, estimular atitude crítica em relação à grande mídia e se opor ao impacto das mensagens alienantes.

Puebla (1997, Pág. 535) avança na questão da comunicação popular ao dizer que é positiva a iniciativa dos meios de comunicação grupal e dos pequenos meios de comunicação, cuja produção estava crescendo em meio às pastorais sociais, além de defender a criação de meios de comunicação alternativos. Entre as opções apresentadas no documento estão a formação na área de comunicação para o público geral e as pastorais sociais, criação e potencialização de um departamento ou organismo específico, nacional e diocesano, para a comunicação e incorporá-los nas atividades de todas pastorais; introdução, na liturgia, de técnicas de som e imagem, símbolos e formas de expressão aptos para representar a relação com Deus; incentivar a leitura crítica da mídia, intensificar o uso dos meios de comunicação de grupos, criar veículos de comunicação que deem voz aos desamparados em virtude da situação de injustiça, pobreza e marginalização da América Latina, e defender o direito à informação.

CONCLUSÃO

O Concílio Vaticano II significou, para a Igreja Católica, uma forma de sanar os conflitos entre ela e a sociedade moderna. Uma das maneiras de sanar esse atrito foi a aceitação, por parte da instituição religiosa, de uma sociedade na qual o homem é o centro, o sujeito.

Para colocar isso em prática, a Igreja Católica definiu como tema central do Concílio Vaticano II sua atuação em uma dupla dimensão: para dentro e para fora. Ou seja, como ela entende a si mesma e o que ela pode dizer a um mundo mergulhado em questões graves. Entre essas questões estão as que dizem respeito à dignidade humana, justiça social, paz internacional, guerras e evangelização. Buscava-se responder o que a

instituição religiosa poderia trazer para o mundo, inclusive, nos campos social, econômico, político e cultural.

No documento *Gaudium Et Spes* é que a Igreja busca responder no que a Igreja pode contribuir para o mundo diante dos problemas que ele levanta, tratando das relações entre ela e o mundo. Um dos princípios expostos nesse documento está o protagonismo do leigo (1997, p. 590), que também está expresso no pensamento comunicacional da Igreja através do *Inter Mirifica*, que deixa claro que à Igreja não basta possuir veículos de comunicação, pois os leigos devem fazer parte do processo comunicativo. O protagonismo do leigo no processo comunicativo também está presente no documento de Medellin.

Conforme exposto neste artigo, a Igreja aponta, por meio do *Inter Mirifica*, que o uso correto dos meios de comunicação deve ser pautado na não adequação do conteúdo ao mundo como ele é, e sim, ao que ele deveria ser. Essa afirmação vai ao encontro do *Gaudium Et Spes*, pois este documento exorta a promoção do bem comum, ou seja, direitos e deveres, universais e invioláveis, que dizem respeito à humanidade, entre eles, direito à conveniente informação.

O Concílio Vaticano II, por meio dos documentos *Gaudium Et Spes* e *Inter Mirifica*, tiveram reflexo no pensamento comunicacional da Igreja na América Latina, servindo de base para as reflexões sobre comunicação presentes nos documentos de Medellín e Puebla, num contexto em que países desse território estavam sob o jugo de governos autoritários, a exemplo do Brasil, cuja Ditadura Militar teve início em 1964 e término em 1985.

Medellín (2004, pág. 219), por exemplo, afirma que os meios de comunicação são importantes para a sensibilização no que diz respeito ao processo de libertação da América Latina. Essa sensibilização é uma das formas de colocar em prática um dos pontos que o *Inter Mirifica* defende, por exemplo, o direito à informação, que deve ser tratada como um bem social, e não objeto de interesses comerciais. Como estudado neste artigo, o documento de Medellin destaca que muitos meios de comunicação são vinculados a grupos políticos e econômicos que almejam a preservação do *status quo*

social, além de promover manipulação ideológica em nome dos poderes políticos e econômicos que necessitam promover a dependência e dominação dos povos.

O protagonismo do leigo, defendido no *Gaudium Et Spes* também está presente no documento de Puebla (1997, Pág. 535) quando este defende a comunicação popular, o incentivo à leitura crítica da mídia, a criação de veículos de comunicação que deem voz aos desamparados em virtude da injustiça, pobreza e marginalização da América Latina. A defesa da abordagem dessas pautas em veículos de comunicação da Igreja evidencia o que diz o *Gaudium Et Spes*, que afirma ser a mensagem do Concílio Vaticano II voltada para toda a humanidade, não somente para os católicos. Por isso, a inserção por meio da comunicação da Igreja, de assuntos que dizem respeito a toda a sociedade.

Portanto, o Concílio Vaticano II influenciou o pensamento comunicacional da Igreja na América Latina, já que o documento *Gaudium Et Spes* foi uma das bases do Decreto *Inter Mirífica* e dos documentos de Medellín e Puebla, que são voltados para os países latino americanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELTRÁN, Luis Ramiro. **La Comunicacion para el desarrollo en latinoamerica: un recuento de medio siglo. Colômbia.** Disponível em <http://revistas.udem.edu.co/index.php/anagramas/article/view/1117/1090>. Acesso em 11 jan. 2017.

CAMACHO, Idelfonso. **Doutrina Social da Igreja – Abordagem Histórica.** São Paulo. Loyola: 1995.

DOCUMENTOS DO CELAM: Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, de Medellín, Puebla e Santo Domingo/ Conselho Episcopal Latino-Americano. São Paulo: Paulus, 2004.

DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II (1962 – 1965) - [organização geral Lourenço Costa; tradução Tipografia Poliglota Vaticana]. São Paulo: Paulus, 1997.

PUNTEL, Joana. **Decreto Inter mirífica – Grande Conquista do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Paulinas, 2013.